

ACTA Nº 01/2015

Teve lugar na Gestão Intermédia, no dia 04 de Maio de 2015, pelas 10,30 horas, a reunião do Júri, nomeado por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. de 16 de Abril de 2015, para o Processo de Recrutamento de Contratação de Vinte e Cinco Assistentes Operacionais, com Contrato de Trabalho Sem Termo, estando presentes os seguintes Elementos:

- Presidente do Júri – Joana Filipa Fernandes Pinto, Administradora Hospitalar;
- 1.ª Vogal do Júri – Paula Guimarães, Enfermeira Chefe do Bloco Operatório de Ambulatório;
- 2.ª Vogal do Júri – Rosa Rocha, Encarregada dos Serviços Gerais;
- 3.ª Vogal do Júri – Odete Coelho – Assistente Técnica;
- 4.ª Vogal do Júri – Cláudia Pinheiro – Assistente Técnica.

A Ordem de Trabalhos:

1. Definição dos critérios de admissão dos candidatos ao processo de recrutamento;
2. Definição dos critérios de avaliação e ponderação Curricular, respectiva fórmula a aplicar;
3. Definição dos critérios de desempate e,
4. Definição da Formula de Classificação Final.

1.º O Júri deliberou por unanimidade, que só serão admitidos ao procedimento os candidatos que reunirem as seguintes condições:

- a) Escolaridade igual ou superior ao 9.º ano;
- b) 18 anos de idade completos.

2.º O Júri deliberou por unanimidade utilizar na avaliação dos candidatos, a avaliação curricular (AC), complementada com entrevista de selecção (ES), em que:

$AC = (1HA + 5 EP + 4 FP) / 10$, sendo:

AC – Avaliação Curricular;

HA – Habilitação Académica, pontuada da seguinte forma:

- 9.º ano de escolaridade 10 pontos;
- 11.º ano de escolaridade 13 pontos;
- 12.º ano de escolaridade 15 pontos;
- Superior ao 12.º ano de escolaridade 20 pontos.

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 513 Em 22/5/2015

Joana Filipa Fernandes Pinto
Rosa Rocha
Odete Coelho
Cláudia Pinheiro

EP – Experiência Profissional na área para a qual é aberto o procedimento, desde que comprovada por declaração e realizada fora do âmbito da formação académica, valorizada da seguinte forma:

- Ausência de Experiência Profissional – 10 pontos;
- Até seis meses de experiência profissional – 14 pontos;
- Superior a seis meses e até doze meses de experiência profissional – 16 pontos;
- Superior a doze meses e até dezoito meses de experiência profissional – 18 pontos;
- Superior a dezoito meses – 20 pontos;

A experiência profissional, apenas será contabilizada, quando comprovada por documento (s) comprovativo (s), do tempo de experiência profissional adquirido e a identificação das (s) Entidades Empregadora (s). A ausência de documentos comprovativos, implicará a atribuição de 10 pontos. Não será contabilizada como experiência profissional, a realização de Estágios Voluntários.

FP – Formação Profissional adquirida através da realização de Cursos na área da Saúde:

- Sem formação – 10 pontos;
- Acresce a atribuição de 7 pontos, para os Candidatos detentores dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde;
- Acresce a atribuição de 1 ponto por cada sete horas de acção de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com o sector da saúde, até ao máximo de 3 pontos.

A Formação Profissional, apenas será contabilizada, quando comprovada por documento (s) comprovativo (s), do tempo de Formação Profissional adquirido (em horas) e a identificação das (s) Entidades Formadoras (s).

ES – Entrevista de selecção - valorada de 0 a 20 pontos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão, convocados para Entrevista de Selecção, os primeiros oitenta classificados na Avaliação Curricular. As Entrevistas de Selecção terão lugar no Serviço de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (SFAP), no Piso 2, da Unidade de Penafiel do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.

3.º O júri deliberou por unanimidade, aplicar na Avaliação Curricular, os seguintes critérios de desempate:

- Habilitações Académicas;
- Experiência Profissional em maior tempo, em ambiente de internamento hospitalar, devidamente comprovada;
- Após aplicação dos critérios acima mencionados, o Júri dará preferência aos Candidatos com maior número de horas de acção de formação.

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa
2023
Júri

4.º O Júri deliberou por unanimidade utilizar a seguinte fórmula, para obtenção da classificação final (CF):

A classificação final (CF) será obtida, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + ES) / 2.$$

As listas de classificação, bem como notificações aos candidatos serão efectuadas através de publicitação na página do CHTS, EPE na internet.

Por nada mais haver a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual e para constar lavrou a presente Acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Joana Filipa Fernandes Pinto Joana Filipa Fernandes Pinto

Paula Guimarães Paula Alexandra da N. Magalhães Guimarães

Rosa Rocha Rosa Cristina Moura Rocha

Odete Coelho Odete Cristina Dias Coelho

Cláudia Pinheiro Cláudia Alexandra da Fonseca Pinheiro